

## Projeto contra a tortura e a repressão política para a Assembleia Nacional Constituinte (1987)

*Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos*

Dispõe sobre os DIREITOS E GARANTIAS

Inclua-se neste capítulo:

Art. \_\_\_\_ Todos têm direito à vida, à existência digna, à integridade física e mental, à preservação de sua honra, reputação e imagem pública.

Parágrafo primeiro – A tortura, a qualquer título, constitui crime inafiançável e insuscetível de anistia e prescrição.

Parágrafo segundo – Serão afastados dos cargos públicos todos os civis e militares envolvidos com a prática de tortura, assassinato e desaparecimento de presos políticos.

Parágrafo terceiro – Serão extintos todos os organismos de repressão política.

I – Seus espaços físicos e arquivos secretos sejam abertos para o público.

Parágrafo quarto – Sejam extintos também toda e qualquer estrutura de espionagem voltada contra a organização democrática dirigida pelo SNI – Serviço Nacional de Informações ou outros.

Parágrafo quinto – Seja extinta a Lei de Segurança Nacional.

Justificação<sup>1</sup>:

A inserção deste artigo e seus parágrafos na Nova Carta Constitucional trata-se de inovação das mais felizes e reação aos terríveis resíduos deixados pelos mais de vinte anos de ditadura, que tanto mancharam as Forças Armadas.

Temos que reparar os danos causados às vítimas inocentes dos atos arbitrários e coibir que tais crimes e abusos permaneçam em nosso País.

---

1 Nota editorial: O projeto foi enviado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos ao Deputado Luiz Gonzaga Patriota, do PMDB de Pernambuco, que era vice-líder do partido na Câmara dos Deputados. O parlamentar apresentou-o em 28 de abril de 1987 à Assembleia Nacional Constituinte (ANC) por meio da Sugestão Legislativa nº 1909. A ANC, no entanto, não aprovaria a imprescritibilidade da tortura e seu caráter não anistiável, tampouco a exoneração dos torturadores e assassinos da ditadura, a extinção dos órgãos de vigilância política e o fim da Lei de Segurança Nacional.